

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 003/2023

Cancela os pré-requisitos exigidos para as atividades acadêmicas 1EST335 – Estágio de Vivência Docente em Geografia I (GEO), 1EST336 – Estágio de Vivência Docente em Geografia II (GEO), 1GEO159 – Fundamentos de Pesquisa em Geografia, 1EST337 – Estágio de Regência I (GEO), 1GEO168 – Geopolítica, 1GEO169 – Geografia do Brasil I, 1GEO174 – Geografia do Brasil II e 1EST338 – Estágio de Regência II (GEO), do curso de Geografia – licenciatura, currículo 2019.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 19.672.787-6, de 01 de novembro de 2022.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 14 de fevereiro de 2023, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam cancelados os pré-requisitos exigidos para as atividades acadêmicas 1EST335 – Estágio de Vivência Docente em Geografia I (GEO), 1EST336 – Estágio de Vivência Docente em Geografia II (GEO), 1GEO159 – Fundamentos de Pesquisa em Geografia, 1EST337 – Estágio de Regência I (GEO), 1GEO168 – Geopolítica, 1GEO169 – Geografia do Brasil I, 1GEO174 – Geografia do Brasil II e 1EST338 – Estágio de Regência II (GEO), do curso de Geografia – licenciatura, currículo 2019, conforme especificados abaixo:

Código	Nome	Pré-requisitos
1EST335	Estágio de Vivência Docente em Geografia I (GEO)	1GEO151 - Metodologia de Ensino e Aprendizagem em Geografia I
1EST336	Estágio de Vivência Docente em Geografia II (GEO)	1GEO151 - Metodologia de Ensino e Aprendizagem em Geografia I
1GEO159	Fundamentos de Pesquisa em Geografia	1GEO135 - Epistemologia da Geografia
1EST337	Estágio de Regência I (GEO)	1EST336 - Estágio de Vivência Docente em Geografia II (GEO) e 1GEO166 - Metodologia de Ensino e Aprendizagem em Geografia II
1GEO168	Geopolítica	1GEO165 - Regionalização do Espaço Mundial
1GEO169	Geografia do Brasil I	1GEO163 - Hidrografia
1GEO174	Geografia do Brasil II	1GEO156 - Geografia Agrária II e 1GEO164 - Geografia Urbana II
1EST338	Estágio de Regência II (GEO)	1EST335 - Estágio de Vivência Docente em Geografia I (GEO) e 1GEO166 - Metodologia de Ensino e Aprendizagem em Geografia II





Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação